Objeto	Contratação de serviços técnicos especializados, de natureza predominantemente intelectual, para realização de estudo e desenvolvimento de atividades voltadas ao mapeamento da elegibilidade e ao diagnóstico operacional da **Complementação Valor Aluno Ano Resultado – VAAR.**
Prazo de Vigência	**13 (treze) meses**
Prazo de Execução	**13 (treze) meses**
Data de Assinatura	**20/10/2026**
Valor Global	**R$ 223.890,00 (duzentos e vinte três mil, oitocentos e noventa reais).**
Nota de Reserva no SIAFE	**2026NR02357**

Rodrigo Torres de Araújo Lima

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 445/2026

Nomeação de Gestor e Fiscal do Contrato n° 64/2026, Inexigibilidade n° 07/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como gestor e fiscal do **Contrato nº 64/2026** celebrado por esta Secretaria, qual seja, **Inexigibilidade nº 07/2026,** com base no **inciso III, alínea "c", do art. 74 da Lei 14.133/2021**, referente à contratação da **FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, CNPJ** 33.641.663/0001-44, com sede e foro na cidade de Rio de Janeiro/RJ, estabelecida à na Praia de Botafogo, nº 190, bairro Botafogo, CEP 22.250-900**, tendo por objeto da presente Contratação** a Contratação de serviços técnicos especializados, de natureza predominantemente intelectual, para realização de estudo e desenvolvimento de atividades voltadas ao mapeamento da elegibilidade e ao diagnóstico operacional da Complementação Valor Aluno Ano Resultado – VAAR, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, abrangendo as 224 redes municipais do Estado do Piauí, bem como para a realização de avaliação causal dos efeitos da educação infantil sobre os resultados de aprendizagem nos anos iniciais do ensino fundamental, com elaboração de simulações contrafactuais baseadas em microdados oficiais e consolidação dos resultados em diretrizes estratégicas para subsidiar a tomada de decisão da Secretaria de Estado da Educação do Piauí – SEDUC-PI**.**

Nº	NOME	CPF	CONDIÇÃO	Email

1	Viviane Fernandes Faria	XXX.386.038-XX	GESTOR	vivianefaria@seduc.pi.gov.br
2	Gabriela Oliveira Rodrigues Rêgo	XXX.593.773-XX	FISCAL	gabrielarodrigues@seduc.pi.gov.br
3	Thiago Almeida Nascimento	XXX.586.663-XX	FISCAL	thiagonascimento@seduc.pi.gov.br

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3° - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante os órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Rodrigo Torres de Araújo Lima

Secretário de Estado da Educação

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31989, datada de 21 de outubro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI - PI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0001.20260915.00048.C.007- 376/CREDUS

PROCESSO Nº 00012.053323/2026-12

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ -SESAPI-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: EMPRESA BIONUTRIMEDICAL FARMA LTDA.